



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 273/2021**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 21 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Maria José da Silva Ferraz	1411	01/03/2019 a 29/02/2020
Napolião da Silva Guimarães	4411	08/08/2017 a 07/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de julho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**